DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Nomeação	5
Termo de Desistência	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.156, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

"Determina Ponto Facultativo o dia 30 de Abril de 2.018"

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 de Abril de 2.018 (segunda-feira), considerando o Dia 01 de Maio de 2.018 (terça-feira), feriado nacional, Dia do trabalho, exceto os atendimentos nos Setores de Saúde e Serviços de Coleta de lixo, que serão prestados da mesma forma que em finais de semana.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 23 DE ABRIL DE 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2157, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI Nº 2010.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$16.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.200,00

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

400 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré 4.050,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ ent/fundo

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

401 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.150,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação (-) -16.200,00

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

122 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré -4.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ ent/fundo

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

144 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -12.150,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de Abril de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DECRETO Nº 2158, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI Nº 2011.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$349.355,13 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 Gabinete do Secretario

402 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 349.355,13

4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 078 Recap e sinalização SH-SPDOC119231/2018

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 349.355,13

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de Abril de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2159, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI Nº 2012.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

403 04.122.0002.1106.0000 Construção de Galpão Geração de Renda 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 079 Const Galpão Ger de Renda - Casa Cívil

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de Abril de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº4.785/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 069/2018 – Processo Nº 069/2018 – Dispensa Licitação Nº 03/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 069/2018 – Processo Nº 069/2018 – Dispensa de Licitação Nº 03/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico para recapeamento da Via de Acesso Sebastião Batista Siqueira.

CONTRATADA: MINTO BORGES ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 20 de Abril de 2018.

_____

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.786 DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

"Nomeia Comissão para avaliação de aluguéis de bens pertencentes ao patrimônio público municipal".

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária de Administração Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Raul Lopes Filho – RG. n. 6.097.005, Leonardo Dan Ribeiro – RG n. 48.904.984-9 e Luiz Carlos Videschi – RG n. 16.933.432, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar o aluguel do respectivo imóvel pertencente ao patrimônio público municipal a seguir:

– Terminal Rodoviário;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE ABRIL DE 2.018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº. 004/18, objeto do Processo nº 075/18.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento licitatório a execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO sob o código 2017-TB COB-3, denominado Regularização dos usos de Recursos Hídricos do Sistema de Abastecimento Público de Sales.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

VISITA TÉCNICA: até 15 de maio de 2018

CADASTRO: até 11 de maio de 2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de maio 2018 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24/abril/2018, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br

DATA: 20/abril/2018

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA R.H Nº 080 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro Efetivo de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado admite a partir de 23 de Abril de 2018, o Sr. MARISA GONÇALVES, na Função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, portador (a) do RG. nº 20.718.189-5 e CPF. nº 134.520.958-43, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Concurso Publico nº 001/2015, estando seus vencimentos fixados em R$ 1.233,97 – IV AD , conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos em 23 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE ABRIL DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Termo de Desistência

Termo de Desistência

Eu José Antonio da Silva

RG 22830378-3

CPF 115 704 948-60, pelo presente termo, manifesto espontaneamente e irrevogável o desejo expresso de desistir da convocação para ocupar a vaga de operador de maquinas leves, obedecendo a colocação em 3º lugar do meu conhecimento

Sales 20 de abril de 2018

José Antonio da Silva